

# BC repete não acreditar que o Brasil fará o 'V' completo

Parece que o Banco Central começa a ter uma visão mais clara sobre a volatilidade cambial. A afirmação é do presidente do BC, Roberto Campos Neto, que participou nesta quarta-feira de uma live promovida pelo Valor Econômico.

Como vem repetindo nos úl-

timos dias, Campos Neto reforçou que há início de retomada econômica em “V”, mas disse não acreditar que o Brasil irá fazer o “V” completo.

“A gente tende a suavizar o ‘V’ daqui para frente”, tentou esclarecer.

Ele disse que o BC “começa a enxergar alguns ele-

mentos de volatilidade que consegue atribuir a novas formas de negociação, citando contratos menores e mais fundos automatizados”. “Mas isso não é suficiente para explicar 100%”, admitiu. Campos Neto disse que quanto menos intervenção houver no mercado, melhor.

Conforme a Reuters, o presidente do BC destacou que outros países do mundo adotaram dois tipos de remédio em relação à volatilidade: atuação com opções ou intervenções em corredor. Ambos mostraram resultados que não foram considerados satisfatórios.

## CMN aprova gasto extra de R\$ 437 milhões para imprimir mais cédulas

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou um gasto extra de R\$ 437 milhões para impressão de cédulas neste mês. A previsão é de que a Casa da Moeda imprima R\$ 100 bilhões em dinheiro de papel, disse ao G1 o secretário de Orçamento Federal do Ministério da Economia, George Soares.

Os valores foram incluídos no orçamento de 2020.

Segundo Soares, o Banco Central informou em ofício ao CMN que a procura por cédulas bateu recorde do período pós plano Real – ou seja, nos últimos 26 anos.

“Falamos que há, desde abril, um crescimento acima de qualquer padrão desde os 26 anos de real, ultrapassando R\$ 335 bilhões ao final de julho, cerca de R\$ 90 bilhões acima da previsão para

o período”, declarou o secretário.

De acordo com Soares, o BC cita a crise do novo coronavírus como um dos motivos para o aumento da procura. A pandemia levou as pessoas a “entesourarem” recursos em casa, ou seja, manter reserva em cédulas.

Outro motivo apontado é a necessidade de fazer frente ao pagamento do auxílio emergencial – estimado em

mais de R\$ 160 bilhões considerando as cinco parcelas aprovadas. Boa parte dos beneficiários, sobretudo os de menor renda, preferiu sacar o benefício em espécie.

“Eles (BC) citam esse cenário desafiador, e encontram-se medidas em andamento com a Casa da Moeda, como antecipação de valores contratados, e solicitação de complementação da produção”, disse Soares.

## ACREDITE SE PUDER

Nelson Priori  
npriori@monitormercantil.com.br



## Nova abordagem dos analistas sobre os shoppings centers

Como ainda não possuem dados para fazer comparações no setor de shopping center, os analistas agora estão se baseando na reabertura de unidades, que aumentaram de 395 na semana passada para 448 nesta. Novas cidades de grande porte começaram a flexibilizar as restrições, permitindo a retorno dos estabelecimentos, ainda que em horário reduzido. Segundo o relatório do BTG Pactual, seis importantes – Goiânia, Curitiba, Londrina, Sorocaba, Campo Grande e Maceió – permitiram a volta das atividades nos últimos dias. Agora, só faltam as autorizações de três estados: Mato Grosso, Piauí e Sergipe.

O interessante é que, para os analistas do banco, a notícia é bastante positiva para as companhias listadas, apesar de a incerteza ainda ser alta. Poucos conseguiram entender o motivo de tal otimismo, pois não haverá aumento nas horas de funcionamento, e alguns subsetores e segmentos continuarão fechados por mais um tempo. Assim, acreditam que os investidores devem ser bem seletivos devido ao cenário de curto prazo difícil, embora o valuation está atrativo para o longo prazo. Baseados em que chegaram a essa conclusão, ninguém sabe.

Agora, está havendo a comparação pelo NOI (resultado operacional líquido) aberto. A BrMalls, com as reaberturas, está na liderança com indicador de 78,6%. A seguir vem a Aliancee Sonae que tem NOI de 74,3%, com seis unidades funcionando. Depois vem a Multiplan cujo indicador subiu de 54% para 63,3% e em último lugar se encontra o Iguatemi, que tem apenas um shopping funcionando e NOI de 63,3%. Uma pergunta: para que serve esse NOI?

## Tudo pela Via Varejo

Os analistas estão fazendo tudo para a Via Varejo subir. Agora, até os do Banco Safra entraram na brincadeira e, no último relatório, afirmam que a empresa vai ser avaliada pelo mercado da mesma forma com que este observa o Magazine Luiza. Para tanto, defendem a troca do tradicional P/L (preço das ações sobre o lucro) pelo EV/GMV (valor da empresa sobre o volume bruto das mercadorias vendidas). A alegação é que o novo indicador é mais utilizada na análise de empresas com grandes receitas de e-commerce e representa o valor total de venda de produtos e serviços por meio dos seus canais digitais. O Safra recomenda a compra dessas ações e estabeleceram um novo objetivo em R\$ 27, o que sugere um potencial de valorização de 31%.

O pitoresco é que, num prazo de 12 meses, a Via Varejo já se envolveu em duas confusões que foram parar na CVM, mas os técnicos do Safra acham que, apesar da menor expectativa de crescimento em comparação com o período anterior à Covid-19, a sólida execução da Via Varejo e o esforço incansável de cumprir a agenda de recuperação resultaram em uma visão mais positiva quando comparada ao início da pandemia.

## Musk ganha US\$ 2,1 bi com opções da Tesla

Elon Musk conquistou o direito a exercer 1,69 milhão de opções da Tesla, ao preço de US\$ 350,02 cada, o que vai lhe proporcionar um ganho de US\$ 2,1 bi. O direito ao exercício foi conquistado pela cotação ter atingido um novo patamar, e a avaliação bolsista da empresa manteve-se, em média, acima dos US\$ 150 bilhões ao longo dos últimos seis meses. Esses títulos, no entanto, não poderão ser vendidos durante os próximos cinco anos.

## Parte operacional da Petrobras é encorajadora

O Morgan Stanley está recomendando a compra das ações da Petrobras, pois classifica como “encorajadores” os números operacionais para o segundo trimestre, devido ao fato que a recuperação da demanda por combustível está sendo rápida. A avaliação é que o atual cenário global pode acelerar a reorganização da empresa e uma corporação mais enxuta poderá começar a se formar em um futuro próximo, o que poderá oferecer bastante vantagem ao acionista em relação aos níveis atuais.

## Recuperação no NE e N será mais lenta

Os analistas do Bradesco BBI, rebaixaram a Hapvida para neutra, mas mantiveram o preço-alvo em R\$ 69. A justificativa é que por ter uma exposição mais forte no norte e nordeste, a recuperação dos resultados será mais lenta, mas, apesar disso, existe visão positiva para a empresa no médio e longo prazo. Os técnicos da instituição lembram que a Hapvida pode tentar tirar proveito do processo natural de rebaixamento que ocorre durante uma crise, em que empresas mudam os planos de saúde para opções mais baratas para reduzir as despesas.

## Klabin foi agressiva em corrigir distorção?

A proposta da Klabin para comprar os direitos de uso do nome por R\$ 376 milhões, o que representa um desconto elevado em relação ao fluxo de royalties (1,3% da receita líquida dos produtos que levam o nome Klabin na marca, o que seria daria R\$ 758 milhões) foi considerada agressiva pelos analistas. O acordo melhora marginalmente a governança corporativa da empresa, e a decisão está agora com os acionistas minoritários, avaliaram os analistas do banco americano.

## IMC levantou R\$ 384,4 mi. Precisava?

A International Meal Company, dona das marcas Frango Assado e Viena, levantou R\$ 384,4 milhões no follow on de suas ações. O valor de cada papel foi fixado em R\$ 4,25.

**VALE ENERGIA S.A.**  
(Companhia Fechada)  
CNPJ/MF 02.207.392/0001-90 - NIRE 33.3.0016641-6

**ATAS DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS, CUMULATIVAMENTE, 20 DE MAIO DE 2020. 1. Data, hora e local:** Aos 20 dias do mês de maio de 2020, às 10:00 horas, foi realizada a assembleia geral extraordinária da Vale Energia S.A. (“Companhia”) de forma digital, por meio de conferência eletrônica, em razão da pandemia de coronavírus, nos termos do artigo 121, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76, incluído pela Medida Provisória 931, de 30 de março de 2020, e regulamentado pela Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020. **2. Convocação, Presença e Quorum:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade das acionistas da Companhia, sendo a acionista Vale S.A. (“Vale”), representada por sua procuradora, Sra. Larissa de Souza Lima, e sua controlada Docepar S.A. (“Docepar”), representada por seu Diretor-Presidente, João Marcelo de Moura e Cunha, e por seu Diretor Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis, todos cumprindo orientação de voto proferida pelos Diretores Executivos da Vale, Srs. Alexandre Gomes Pereira e Luiz Eduardo Fróes do Amaral Osório (Decisões de Diretores Executivos em Conjunto – DEC’s nºs 50, de 02/03/2020, e 011, de 08/04/2020). Presente, ainda, o Diretor-Presidente da Companhia, Sr. Ricardo Batista Mendes, nos termos e para os fins do artigo 134, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76, tendo sido dispensada a presença do Auditor Independente, na forma do parágrafo 2º, do artigo 134 da Lei nº 6.404/76. Verificado, portanto, *quorum* suficiente para a instalação destas Assembleias Gerais e para as deliberações constantes da Ordem do Dia. **3. Mesa:** Sr. Ricardo Batista Mendes – Presidente; e Sra. Larissa de Souza Lima – Secretária. **4. Ordem do Dia:** Analisar, discutir e, se for o caso, aprovar: **4.1. Em Assembleia Ordinária:** 4.1.1. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; e 4.1.2. A destinação do resultado do exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2019. **4.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 4.2.1. A eleição de membro da Diretoria da Companhia. 4.2.2. A ratificação de Contrato de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (“AFAC”); 4.2.3. A proposta da administração para aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações e a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; 4.2.4. O registro da renúncia de acionista ao direito de preferência na subscrição de novas ações. 4.2.5. A fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2020; e **5. Leitura de Documentos:** Foi dispensada a leitura do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, uma vez que referidos documentos são de conhecimento de todos os presentes, encontrando-se arquivados na sede da Companhia. **6. Deliberações Aprovadas:** Instalada a assembleia na forma digital, por meio de conferência eletrônica, foram deliberadas e aprovadas as seguintes matérias, pelas acionistas, sem quaisquer ressalvas. 6.1. A lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, de acordo com o disposto no artigo 130, parágrafo 1º, Lei nº 6.404/76. **6.2. Em Assembleia Geral Ordinária:** 6.2.1. O Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; 6.2.2. A alocação do prejuízo apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$117.104.309,28 (cento e dezessete milhões, cento e quatro mil, trezentos e nove reais e vinte e oito centavos) na conta de Prejuízos Acumulados, cujo saldo passará a ser de R\$1.060.825.200,28 (um bilhão, sessenta milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos reais e vinte e oito centavos); 6.2.3. A não distribuição de dividendos mínimos obrigatórios previstos no artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, em razão da mesma ter apurado prejuízo no exercício de 2019, conforme disposto no item 6.2.2. acima. **6.3. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 6.3.1. A assembleia tomou conhecimento da renúncia do Sr. Maurício Dall’Agnese, a quem foram consignados votos de agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à Companhia; 6.3.2. A eleição do Sr. **Glaucio Vinicius de Oliveira Gonçalves**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº M-7.556.410, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 992.440.636-20, com endereço comercial na Av. Dr. Marco Paulo Simon Jardim, nº 3.580, Mina de Águas Claras, Prédio 4, 2º andar, CEP 34.006-270 para o cargo de **Diretor**, em substituição ao Sr. Maurício Dall’Agnese que renunciou ao referido cargo em 01/04/2020. 6.3.3. O Diretor ora eleito, que cumprirá o restante do prazo de mandato de seu antecessor, tal seja, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2021, tomará posse mediante assinatura de Termo de Posse lavrado em livro próprio, momento em que declarará estar totalmente desimpedido para o exercício das suas funções, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. 6.3.4. A ratificação da celebração do Contrato de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (“AFAC”), celebrado entre a Vale S.A. e a Companhia em 21/08/2019, relativo aos AFACS realizados pela Vale na Vale Energia S.A. no período de 17/06/2019 a 09/09/2019; 6.3.5. O aumento de capital da Companhia no montante total de R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), mediante a emissão de 24.000.000 (vinte e quatro milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada, a serem subscritas, isoladamente, pela acionista Vale, e por ela integralizadas mediante a conversão dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFACS efetuados pela Vale no período de 17/06/2019 a 09/09/2019, conforme Boletim de Subscrição, o qual foi lido e aprovado nesta Assembleia Geral e passa a integrar a presente ata como seu **Anexo I**. Desta forma, o capital social da Companhia passa de R\$458.360.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e sessenta mil reais), totalmente integralizado, para R\$482.360.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois milhões, trezentos e sessenta mil reais); 6.3.6. Foi registrada a expressa renúncia da acionista Docepar S.A. ao seu direito de preferência na subscrição das novas ações; 6.3.7. Tendo em vista a deliberação do item 6.3.2. acima, foi aprovada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5º – O capital social é de R\$482.360.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois milhões, trezentos e sessenta mil reais), dividido em 481.460.000 (quatrocentos e oitenta e um milhões e quatrocentos e sessenta mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. 6.3.8. A fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2020, no valor total de R\$37.620,00 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais). **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, tendo sido lida, achada conforme e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pelas acionistas presentes. Rio de Janeiro, RJ, 20 de maio de 2020. Assinaturas: **Mesa: Ricardo Batista Mendes** - Presidente - *Assinado digitalmente*. **Larissa de Souza Lima** - Secretária - *Assinado digitalmente*. **Acionistas: Vale S.A.** p.p. Larissa de Souza Lima - *Assinado digitalmente*. **Docepar S.A.** João Marcelo de Moura Cunha - Diretor-Presidente - *Assinado digitalmente*. Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis - Diretor - *Assinado digitalmente*. **Certidão:** JUCERJA - Certificado de arquivamento em 21/07/2020 sob o nº 00003899654. Protocolo: 00-2020/096090-3. Data do protocolo: 09/06/2020. Bernardo Feijó Sampaio Berwanger - Secretário-Geral.

**AIBODYTECH PARTICIPAÇÕES S.A. - COMPANHIA FECHADA**  
CNPJ/MF nº 07.737.623/0001-90  
**AVISO AOS ACIONISTAS:** Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício de 2019.  
Rio de Janeiro, 23 de Julho de 2020. **ALEXANDRE ACCIOLY ROCHA** - Presidente do Conselho de Administração

**BRASILCAP CAPITALIZAÇÃO S.A.**  
CNPJ Nº 15.138.043/0001-05 - NIRE 3330016289.5  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.** Os Senhores Acionistas da **BRASILCAP CAPITALIZAÇÃO S.A.** (“Companhia”) são convidados a participar das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que, em primeira convocação, será realizada no dia 31 de julho de 2020 às 15h, de forma exclusivamente digital, por meio de plataforma digital, cujo acesso será individual e concedido aos acionistas, nos termos do artigo 5º da Lei nº 14.010 de 10 de junho de 2020 e da regulamentação contida na Instrução Normativa do DREI nº 79 de 14 de abril de 2020, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **I - Assembleia Geral Ordinária:** 1) Apreciar o Relatório da Administração, tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial, as demonstrações financeiras, Relatório dos Auditores Independentes, Relatório de Asseguração Limitada - Balanço Social modelo Ibase, Parecer dos Atuariais Independentes e do Conselho Fiscal e Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2019; 2) Deliberar sobre a aprovação do lucro líquido do exercício e sua destinação; ratificação da deliberação do Conselho de Administração sobre pagamento de dividendos intermediários e complementares; 3) Eleger/reeleger os membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes - mandato 2020/2021; 4) Fixar a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal; 5) Eleger/reeleger os membros efetivos do Conselho de Administração e respectivos suplentes - mandato 2020/2023; 6) Fixar o teto da remuneração anual global dos Administradores; 7) Ratificar a deliberação do Conselho de Administração sobre atos de eleição e de renúncia de administradores, na reunião de 09/01/2020 e 16/07/2020: a) RCA 09/01/2020 – renúncia de membro suplente do Conselho de Administração - Sr. Miguel Ragone de Mattos. b) RC 16/07/2020 - renúncia de membro titular do Conselho de Administração - Sr. Bernardo de Azevedo Silva Rothe - e eleição de membro titular do Conselho de Administração - Sr. Pedro Bramont. **II - Assembleia Geral Extraordinária:** 1) Alteração e consolidação do Estatuto Social da companhia; 2) Examinar e ratificar a deliberação do Conselho de Administração sobre a participação dos empregados e diretores nos lucros da companhia; 3) Ratificar as funções específicas de diretores estatutários, na forma da legislação vigente, bem como delegar competência ao Conselho de Administração para deliberar sobre as indicações previstas nos normativos; 4) Assuntos de Ordem Geral. **III - Informações Gerais:** 1) Os acionistas da Companhia poderão participar da Assembleia: (a) por meio do envio prévio de boletim de voto a distância (“boletim”); e (b) por meio da plataforma digital no dia e horário da Assembleia, por seu representante legal ou por procurador devidamente constituído. 2) Para participação na Assembleia, o acionista deverá apresentar à Companhia cópia eletrônica dos seguintes documentos de representação: (a) documento de identidade com foto do representante legal do acionista ou procurador devidamente constituído que participará da Assembleia; (b) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado; (c) ata de eleição de administradores; e (d) instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador (“documentos de representação”). 3) O acionista que optar por exercer seu direito de voto por meio do boletim deverá enviar, para o endereço eletrônico societario@brasilcap.com.br, cópia eletrônica do boletim, devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia eletrônica dos documentos de representação, até 5 (cinco) dias antes da data de realização da Assembleia. 4) O acionista que optar por acompanhar a Assembleia e/ou exercer seu direito de voto por meio da plataforma digital deverá enviar, para o endereço eletrônico societario@brasilcap.com.br, solicitação eletrônica prévia para participação via plataforma digital, acompanhada de cópia eletrônica dos documentos de representação. Após a recepção desses documentos pela Companhia, será enviado ao acionista o link individual de acesso à plataforma digital, para sua participação na Assembleia. Rio de Janeiro, 17 de julho de 2020. **Pedro Bramont** - Presidente do Conselho de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO (Sinpro-Rio), com CNPJ sob o nº nº33.654.237/0001-45, situado na Rua Pedro Lessa, nº 35, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, por seu Presidente abaixo assinado, CONVOKA todos os professores/as que ministram aulas nos estabelecimentos particulares de ensino no município do Rio de Janeiro, filiados ou não ao sindicato, para participarem da Assembleia, a ser realizada no dia 01 de agosto de 2020, às 14h, em primeira convocação, e às 14h30 em segunda e última convocação, com qualquer número, por meio virtual, mediante acesso ao aplicativo “zoom”, sendo certo que o convite será encaminhado pelo Sinpro-Rio aos professores e professoras, para discutirem e deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA**

1) Debater sobre as condições de trabalho necessárias para o restabelecimento das atividades presenciais.

2) Debater e deliberar sobre a conveniência de manutenção de paralisação das atividades em defesa da saúde do trabalhador/a, do emprego e da Vida.

**IMPORTANTE:** para terem acesso virtual à assembleia, os professores/as do segmento deverão informar que pretendem participar, até 18 horas do dia 31 de julho de 2020, pelo e-mail **assembleiaunificada@sinpro-rio.org.br**, informando nome completo, telefone para contato, CPF e instituição em que trabalha. Após a confirmação dos dados, os/as professores/as receberão, por e-mail, um link pessoal e intransferível para participação na assembleia.

Esta convocação é feita nos termos da Lei 7783, de 28 de junho de 1989, e do Estatuto do Sindicato.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2020.  
Oswaldo TelesPresidente

**Sinpro-Rio**  
Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro e Região